



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Indicação nº 01/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho **Eliel Flores Roriz Júnior** a Administradora do Jardim do Ingá **Ana Lúcia Sousa e Silva** a seguinte indicação:

“Solicita o cumprimento da Lei nº. 2452 de março de 2002, determina a criação e implantação do cemitério na Região Administrativa do Jardim do Ingá”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, devido a região Administrativa do Jardim do Ingá contar com uma grande densidade populacional, atravessa vários problemas sociais em sua plenitude, ausência de políticas sociais e planejamento socioeconômico há vários anos. A atual administração que tem como “bandeira” o resgate de políticas públicas capazes de oferecer condições humanas nos termos dos princípios fundamentais elencados na Constituição federal de nosso ordenamento pátrio, dentre eles a dignidade da pessoa humana.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

É público e notório que a Construção do Cemitério na Região irá atender uma grande parcela dos bairros que compõe o distrito, buscando, com isso, amenizar os transtornos causados pelo "passamento" dos seus entes queridos.

Segue em anexo a Lei nº 2452/02.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGES DOS REIS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.


Dr. Nelson Meireles
Vereador